



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 224/2019

Suprime gratificação pró-labore de servidor e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a gratificação pró-labore do servidor Marcelo Teixeira, portador da CTPS n.º 36732/069.^a-SP, ocupante do emprego público de Guarda Municipal, atribuída pela Portaria n.º 045/2019, de 08/02/2019, em decorrência do seu desligamento das funções de Agente Fiscalizador da Autoridade de Trânsito.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 23 de outubro de 2019.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 28/10/2019.

Célia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete